



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 022/2018
Decisão : 451/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.5.
Referência : Protocolo n° 200088920/2018
Interessado : Cacildo Cordeiro da Silva

EMENTA: Defere a revisão das atribuições do Técnico em Edificações Cacildo Cordeiro da Silva, para atuar em trabalhos de remembramento e desmembramento, desde que não mude vias públicas.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 022/2018, realizada no dia 05 de dezembro de 2018, apreciando a solicitação do Técnico em Edificações Cacildo Cordeiro da Silva, protocolada neste Regional sob o n° 200088920/2018, na qual o mesmo pleiteia a revisão das suas atribuições para atuar em trabalhos de remembramento e desmembramento, desde que não mude vias públicas; considerando a documentação apresentada e a legislação em vigor; e, considerando o relatório e voto exarado pela Conselheira Liliane Barros M. de A. Maranhão, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a revisão de atribuição do profissional supracitado, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Antônio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eduardo Paraíso Sampaio, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, José Tiago da Silva Muniz, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de dezembro de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC